



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2360/16

Data 24.02.2016

Súmula. Concede Licença Especial, a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

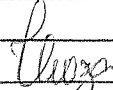
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Sandra Mara Nunes Carvalho dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2621-2/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 049.930.459-48 e da CI/RG nº 9.452.648-5 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Fev - 2016
Jornal Correio do Forno
Página 7 A
Edição 2341

Ass. Responsável